

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04022, de 02 de abril de 2020

DECRETO Nº 04022/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.582, de 11 de novembro de 2019 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2020 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 67.745,38 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
339092 - Despesas de Exercícios Anteriores	9		100	31,38
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	37		100	1.000,00
02.05.10.302.1002.2.050 - MANUT.ATIVIDADES MEDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL				
339030 - Material de Consumo	231	SAUDE	102	47.000,00
02.05.10.304.1004.2.057 - MANUT.ATIVIDADES VIG.SANITARIA MUNICIPAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	524	SAUDE	102	214,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	341	BGBFCU	129	1.000,00
02.07.01.15.451.1501.1.012 - CONST.MEIOS-FIOS,PAVIMENTACAO NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	378		100	4.800,00
02.07.01.15.452.1504.2.130 - MANUTENCAO PARQUES,PRACAS,JARDINS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	415		100	1.000,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	432		100	12.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				67.745,38

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º e incisos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.04.122.0401.2.016 - MANUT.DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/VICE				
319013 - Obrigacoes Patronais	2		100	31,38
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	27		100	1.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	180	SAUDE	102	214,00
02.05.10.303.1003.2.163 - MANUTENCAO ATIVIDADES ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	260	SAUDE	102	47.000,00
02.06.01.08.244.0801.2.196 - MANUT.GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	339	BGBFCU	129	1.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04022, de 02 de abril de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.15.451.1501.1.019 - CONSTRUCAO DE ALMOXARIFADO E GARAGEM				
449051 - Obras e Instalacoes	380		100	18.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				67.745,38
TOTAL DE RECURSOS				67.745,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de abril de 2020.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal